

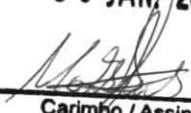


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

INDICAÇÃO Nº 22 DE 2022. Câmara Mun. de Gurupi
(Vereadora Marilis Fernandes)

09 FEV. 2022

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>66</u>	HORA: <u>11:56</u>
DATA: <u>06 JAN 2022</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

INDICO à Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi/Tocantins, JOSI NUNES, ESTUDOS para implantação do parcelamento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), no Município de Gurupi/Tocantins.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi/Tocantins, Josi Nunes, ESTUDOS para implantação do parcelamento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), no Município de Gurupi/Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária devido ao alto custo do ITBI (**Imposto de Transmissão de Bens Imóveis**) em parcela única, ficando o contribuinte com direito de receber a sua quitação de ITBI após o pagamento da última parcela negociada com a secretaria competente.

Diante do exposto é que indicamos à Excelentíssima Senhora Prefeita que tornem as providências.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos três dias do mês de janeiro de 2022.


Vereadora Marilis Fernandes
PP